

CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL -
RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA -
ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL,
comprovado por diploma.
**FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE
GESTÃO DE PESSOAS**
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

A declaração de bens e a declaração negativa de acúmulo de cargo
podem seguir os modelos fornecidos abaixo;

ANEXO I -DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,____, portador(a) do RG nº____, inscrito(a) no CPF sob
nº____, residente e domiciliado (a) à____, DECLARO, sob
as penas da lei, para o fim específico de ingresso no serviço público
do Município de Chorozinho/CE, que, nesta data, que meu patrimônio
é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de
mercado:

- 1.____Valor: ____
- 2.____Valor: ____
- 3.____Valor: ____
- 4.____Valor: ____
- 5.____Valor: ____
- 6.____Valor: ____
- 7.____Valor: ____
- 8.____Valor: ____
- 9.____Valor: ____

Declaro ainda que o (s) valor (es) acima apresentado (s) é (são)
verdadeiro (s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a
apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes
implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a
confirmação e averiguação das informações acima.

____, ____ de ____ de 2026.

Declarante

ANEXO I – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu,____, portador(a) do RG nº____, inscrito(a) no CPF sob
nº____, residente e domiciliado (a) à____, DECLARO, sob
as penas da lei, para o fim específico de ingresso no serviço público
do Município de Chorozinho/CE, que, nesta data, não possui bens
patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

____, ____ de ____ de 2026.

Declarante

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu,____, portador(a) do RG nº____, inscrito(a) no CPF sob
nº____, residente e domiciliado (a) à____, DECLARO, que
NÃO ACUMULO outro cargo, função ou emprego públicos na
administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito
Federal ou Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

____, ____ de ____ de 2026.

Declarante

ANEXO III – EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL;

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F84867EB

GABINETE DO PREFEITO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO
EDITAL Nº 003/2024

**A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE
CHOROZINHO/CE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em
vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de
vagas e a formação de cadastro de reserva em diversos cargos,
regulamentado pelo Edital nº 003/2024, com resultado final publicado
dia 22/04/2024, e homologação dia 11/07/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público para
Cargos de Agente Comunitário de Saúde, conforme relação nominal
constante no Anexo I, portando os originais dos documentos
constantes do Anexo II, para entrega dos documentos e exames pré-
admissionais constantes do Anexo III;

Art. 2º - O prazo de 15 (quinze) dias, para apresentação da
documentação pelos candidatos será contada a partir de 20 de março a
03 de abril de 2026, regularmente publicado no Diário Oficial dos
Municípios da Aprece e do site da Consulpam, que deverá ser
protocolada *in loco* no paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho,
na Avenida Raimundo Simplicio de Carvalho, s/nº, Vila Requeijão,
das 08 horas às 14 horas;

Parágrafo Único – Os documentos exigidos deverão ser apresentados
em vias originais, ou em cópias autenticadas ou cópias dos originais
para que o membro da Comissão possa atestar sua autenticidade. Não
serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

Art. 3º – O candidato também será submetido aos exames médicos
pré-admissionais constantes do Anexo III, a serem analisados por
Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal, com data a ser apazada
em Edital posterior.

Art. 4º - A não apresentação da documentação e exames de que trata
este Edital, ou apresentação da documentação incompleta, ou a não
apresentação dos exames pré-admissionais, importa na renúncia tácita
à vaga.

Chorozinho/CE, 17 de março de 2026.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Prefeita Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EDITAL Nº 003/2024

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
4º - JOÃO VICTOR DE ASSUNÇÃO MATOS;

ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4